



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

PARECER DA EQUIPE TÉCNICA ART 35 - LEI FEDERAL Nº 13.019/14

A Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz do Rio Pardo vem através deste manifestar-se quanto ao disposto no artigo 35, inciso V da Lei Federal nº 13.019/14, atestando que a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada por essa municipalidade, bem como a existência de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista na lei acima citada.

Quanto à viabilidade da parceria, constatou-se que apesar dos investimentos realizados pelo Município, visando cumprir seu dever constitucional com a educação especial/inclusiva, quer através da capacitação de seus profissionais como também da adaptação dos espaços físicos existentes, o que possibilitou a inclusão de diversos alunos nas escolas da rede pública municipal, ainda assim se faz necessária a parceria com instituição que ofereça recursos e serviços especializados para aqueles educandos que apresentem necessidades especiais, sendo totalmente viável a referida parceria.

Com relação ao cronograma de desembolso, verificou-se que os recursos financeiros serão liberados mensalmente e gastos conforme plano de trabalho apresentado pelo município à entidade.

Serão realizadas visitas técnicas e pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho para fiscalização da execução da parceria utilizando-se dos resultados para subsidiar a avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como a reorientação e o ajuste das metas e atividades definidas.

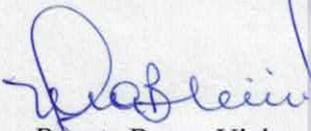
Fica designado como gestor da parceria, o Sr. Edvaldo Donizeti de Godoy, Secretário Municipal de Educação e como comissão de monitoramento e avaliação da parceria os membros designados pelo Decreto Municipal nº 03, de 08/01/2020, cuja cópia encontra-se anexada.

Santa Cruz do Rio Pardo, 14 de fevereiro de 2024.

EDVALDO DONIZETI DE
GODOY:05429926809

Assinado de forma digital por
EDVALDO DONIZETI DE
GODOY:05429926809
Dados: 2024.02.19 17:05:53 -03'00'

Edvaldo Donizeti de Godoy
Secretário Municipal de Educação


Renata Bozzo Vieira
Chefe de Supervisão de Ensino


Maria Angélica Rego
Chefe de Supervisão de Ensino

